



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.779 João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 026/2023/SEAD João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/00184;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA LUCINEIDE DIAS**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.901-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 027/2023/SEAD João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/00369;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VAMBERTO FERNANDES SPINELLI JUNIOR**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 188.554-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 028/2023/SEAD João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/00459;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALEXANDER GILSON LEAL LEITE**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 191.257-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 029/2023/SEAD João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/00460;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JAILSON LIRA BRAGA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.585-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 003/2023/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/00437	WAN WALLÉS PEREIRA NUNES	185.495-0	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
SAD-PSE-2023/00438	JOELMA DE SOUSA ALVES	176.258-3	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
SAD-PSE-2023/00440	IRACILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	185.266-3	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT

RESENHA Nº 005/2023. EXPEDIENTE DO DIA: 11/01/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º,§ 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/00630	ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA	724.775-0	UEPB	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
SAD-PSE-2023/00630	JOSÉ JAKSON AMANCIO ALVES	322.492-9	UEPB	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
SAD-PSE-2023/00630	MANOEL MORAIS DA SILVA NETO	102.788-4	UEPB	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ
SAD-PSE-2023/00424	GILMAR MARTINS DANTAS	79.095-8	SEFAZ	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal.
SAD-PSE-2023/00363	CARLOS ANTONIO DUARTE JUNIOR	179.042-1	SEAD	Secretaria de Estado da Saúde.

RESENHA Nº 010/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 03/01/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.033.654-7	ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO	517.502-0	2348/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.032.040-3	FERNANDO ANTONIO DA COSTA	70.767-8	2434/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.029.680-4	IVONE MARCOLINO GUIMARAES	84.336-9	2361/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.031.531-1	LADJANE BATISTA DE LIMA	98.301-2	2398/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.050.692-2	LAMARTINE MOREIRA E SILVA	70.061-4	2420/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.032.470-1	LIANE CARVALHO VIANA	520.702-9	2329/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.029.873-4	MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	149.817-7	2372/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.035.617-3	ROSA MARIA DE CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	150.736-2	2436/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.033.819-1	VANIA RODRIGUES PESSOA	52.989-3	2399/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.030.506-4	VERA LUCIA FAGUNDES DE SOUZA SERRANO	80.133-0	2363/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 017/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 11/01/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.035.106-6	ADEILZE VIEIRA DOS SANTOS	18		

22.035.019-1	GILCINEA MARIA NUNES COSTA MANDU	131.839-0	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.035.681-5	ANA FLAVIA MOREIRA BALTAR	190.133-8	MEDICO	SES	02 ANOS
2023/0014-7	TANILSON ENEDINO DA SILVA	176.852-2	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.034.746-8	MARCILIO DANILO NASCIMENTO DE MORAES	173.028-2	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.034.745-0	MARCILIO DANILO NASCIMENTO DE MORAES	179.527-9	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.035.049-3	DIOMEDES TOLENTINO DE ALMEIDA	176.980-4	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.035.050-7	DIOMEDES TOLENTINO DE ALMEIDA	172.827-0	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.050.743-1	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.035.225-9	MARIA GORETE LEITE DE CALDAS	081.748-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.034.921-5	MARIA LUIZA ROCHA RANGEL DA COSTA	141.094-6	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.034.723-9	SEMEAO VASCO DE FREITAS	143.785-2	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.035.113-9	RAIRES ARAUJO DE OLIVEIRA	087.475-2	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.050.687-6	ANTONIO RUI BARBOSA SILVA	135.633-0	PERITO OFICIAL	SESDS	DEFINITIVO
22.304.754-9	ANA MARIS PEDROSA BEZERRA	141.036-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.035.710-2	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	177.675-4	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
2023/0015-9	NANCI CARNEIRO ALVES	142.032-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
2023/0017-0	MARIA DO SOCORRO S. VICENTE FERNANDES	143.431-4	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
2023/0036-7	NILMA LIMA DA SILVA	129.902-6	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 009/2023

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) RUAN LOPES MEIRELES, Matrícula nº 918.248-9, para responder como GESTOR do Contrato nº 44/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de obra para Implantação da Casa da Cidadania no bairro do Valentina de Figueiredo, localizada no município de João Pessoa – PB, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.



para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no município de Itapororoca/PB, pelo período de 12 de novembro de 2022 a 11 de março de 2023, correspondente ao gozo de licença maternidade da titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 12 de novembro de 2022.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA Nº 001/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer jurídico, **DEFERIU** o Processo de Periculosidade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	2022/03242	MOACIR DA SILVA SIQUEIRA	9525-7	PERICULOSIDADE

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023

RESENHA Nº 015/2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer jurídico, **DEFERIU** o Processo de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	2022/00063	ABRAAO TEIXEIRA DE PONTES	9417-0	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E-PB EM 27.12.2022


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 01/2023/GS

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN e Eng.ª CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Matrícula nº 770.578-6, CREA nº 161.666.439-8, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO ASSENTAMENTO SANTA VERÔNICA, NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB, objeto do Contrato PJU nº 0025/2022, firmado com a ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI – EPP (SUP-OFN-2023/00013).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 04/2023/GS

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande, a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN a Eng.ª KLIVIA SOUSA DE FARIAS, Matrícula nº 770.654-5, CREA nº 161.954.218-8, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de MANUTENÇÃO DO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, AUDITÓRIO E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIOS EM CAMPINA GRANDE-PB, objeto do Contrato PJU nº 0017/2021, firmado com a CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI (SUP-OFN-2023/00033).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 002/2023

A DIRETORA PRES

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Presidente em Substituição
Secretária de Estado da Administração

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 003/2023/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 12 de janeiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Joyce Terto de Medeiros, Mat. 373, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 005/2023	Contratação de empresa para aquisição de 900 (novecentos) brindes personalizados do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB	FORTUNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BRINDES LTDA, CNPJ nº 17.589.437/0001-05.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 004/2023/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 13 de janeiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Maria José Jacinto do Nascimento - Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 004/2023	Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para prestação de serviços de seguro de operações de carga e descarga para autoridades portuárias, de ampla responsabilidade civil, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB	AXA SEGUROS S.A., CNPJ 19.323.190/0001-06.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 005/2023/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 12 de janeiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:

Designar, os servidores, Mércia Maria de Medeiros Macedo, Mat. nº 350, João Ernesto de Sousa Lima, Mat. nº 386 e Adeilma Alves Farias, Mat. nº 331, para serem **gestores dos Contratos Administrativos**, com a função de administrar todos os contratos firmados com esta Companhia, desde a sua assinatura até o encerramento.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 085/2020 e todas as portarias anteriores que tratam de gestores dos Contratos Administrativos.


Gilmaras Pereira Temóteo
Diretora Presidente

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 012

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9450-22**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CRISTINA MARIA MARSICANO DE**

ARAUJO, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL TOMAZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 270.696-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9594-22**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALICE MARIA DA SILVA FIRME**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VALTER GOMES FIRME,**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9679-22**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ GONÇALVES DIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HUMBERTO DIAS, matrícula nº 148.914-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 030

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9590-22**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DANAIR DE SOUZA COSTA**, beneficiária do ex-servidora falecida, **ANTÔNIO JERÔNIMO DA COSTA FILHO, matrícula nº 90.043-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 040

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9830-22**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARTHUR BARONCIO DE LUCENA KRAMER**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA MONTEIRO GARCIA KRAMER, matrícula nº 028.391-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 973

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8439-22**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS, matrícula nº. 067.603-9**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007086-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **EUGENIO PACELLI SITONIO TRIGUEIRO**, no cargo de Técnico de Nível Médio matrícula nº 77.715-3, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da Pbprev

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 30/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	9244.22	CARLOS ARMANDO VIANA TEIXEIRA	442.162.544-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	9695.22	FERNANDO CABRAL GONDIM	219.604.104-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9345.22	JUVENIL DIOLINDO DE LIMA	546.139.654-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8695.22	MIRNA WANDERLEY DA NOBREGA PINTO	441.354.164-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8881.22	LUIZ CARLOS DI LORENZO OLIVEIRA	142.135.164-15	

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

Pelo presente Edital, convidamos ao acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; II- Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo; IV- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei 3.328, de 04.06.1965, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 09.111.618/0001-01, com sede à Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, em João Pessoa, Estado da Paraíba, representada na forma de suas disposições estatutárias por sua diretora Presidente, **EMÍLIA CORRÊIA LIMA**, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, inscrita no CPF (MF), sob o nº 218.573.774-00. NOTIFICADA: **CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o no. 065.880.104-00, portadora da cédula de identidade sob o R.G. 3.392.663/PB, residente em local incerto e não sabido. Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a Vossa Senhoria, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme o relatório constante nos autos, após a observação “in loco” e a coleta de dados registrados de forma regular nos autos administrativos nº 00975/2021, constata-se que o imóvel se encontra na posse de uma terceira pessoa e não da Cessionária a que fora pactuado no Termo de Cessão de Uso por esta Companhia.

O Termo de Cessão de Uso do Imóvel, traz em sua Cláusula Terceira (3.1), as condições de manutenção do direito de posse, sendo o texto taxativo no seu dispositivo, senão vejamos:

1.2)“O (a) beneficiário (a) não poderá alienar, alugar, ceder, doar, emprestar, dar em comodato, vender, desmembrar ou de qualquer forma transferir a posse do referido imóvel, ou mesmo quaisquer direitos inerentes, sob pena de cancelamento automático do Contrato de Cessão de Uso;”

Pois bem, a beneficiária incorreu em descumprimento da cláusula, sendo portanto imperativo de direito, por culpa exclusiva e unilateral da beneficiária original o cancelamento da sua titularidade de posse do imóvel localizado na Quadra I e Lote 6 – no Conjunto PRO-MORADIA, Sousa-PB, bem como do Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel relacionado à mesma.

Assim, tem-se por CANCELADO o Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel em nome de **CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO** (R.G. 3.392.663/PB e CPF 065.880.104-00), por ocasião do seu descumprimento.

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.
Atenciosamente,
EMÍLIA CORRÊIA LIMA
PRESIDENTE – CEHAP/PB

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei 3.328, de 04.06.1965, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 09.111.618/0001-01, com sede à Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, em João Pessoa, Estado da Paraíba, representada na forma de suas disposições estatutárias por sua diretora Presidente, **EMÍLIA CORRÊIA LIMA**, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, inscrita no CPF (MF), sob o nº 218.573.774-00. NOTIFICADA: **EDILMA AQUINO**, inscrita no CPF sob o no. 061.615.724-00, residente em local incerto e não sabido.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a Vossa Senhoria, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme o relatório constante nos autos, após a observação “in loco” e a coleta de dados registrados de

forma regular nos autos administrativos nº 01307/2021, constata-se que o imóvel se encontra na posse de uma terceira pessoa e não da Cessionária a que fora pactuado no Termo de Cessão de Uso por esta Companhia.

O Termo de Cessão de Uso do Imóvel, traz em sua Cláusula Terceira (3.1), as condições de manutenção do direito de posse, sendo o texto taxativo no seu dispositivo, senão vejamos:

1.2) “O (a) beneficiário (a) não poderá alienar, alugar, ceder, doar, emprestar, dar em comodato, vender, desmembrar ou de qualquer forma transferir a posse do referido imóvel, ou mesmo quaisquer direitos inerentes, sob pena de cancelamento automático do Contrato de Cessão de Uso;”

Pois bem, a beneficiária incorreu em descumprimento da cláusula, sendo, portanto imperativo de direito, por culpa exclusiva e unilateral da beneficiária original o cancelamento da sua titularidade de posse do imóvel localizado na Quadra A e Lote 09 (Rua Antonio Mendes Vieira Neto, s/n, bairro Lindolfo Pires Braga), Nazarezinho-PB, bem como do Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel relacionado à mesma.

administrativos que tramitam neste órgão ambiental, sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 01/2023/DT/SUDEMA

Nº	Ofício Nº	Nº Processo SUDEMA	Interessado
01	0410/2020	2020-000661	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
02	SUD-OFI-2021/00117	2020-008797	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
03	SUD-OFI-2022/03057	2021-006538	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
04	SUD-OFI-2022/03572	2021-008555	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP
05	SUD-OFI-2022/03140	2022-000918	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
06	SUD-OFI-2022/04056	2022-000919	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
07	SUD-OFI-2022/03647	2022-002387	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
08	SUD-OFI-2022/04055	2022-002655	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
09	SUD-OFI-2021/01647	2019-000197	MARCO AURELIO PAVAO DA SILVA
10	283/2020/DIFLOR/DT/SUDEMA	2020-007921	JPJ CAMARÃO VALE DO PARAÍBA LTDA
11	166/2020/DIFLOR/DT/SUDEMA	2020-000126	JARDIM AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
12	264/2020/DIFLOR/DT/SUDEMA	2019-008040	MARIA MARICELIA DE BRITO
13	SUD-OFI-2022/00220	2020-005967	JOÃO CLAUDINO DE PONTES NETO
14	SUD-OFI-2021/04971	2019-006535	FRANCISCA MOURA LIRA
15	SUD-OFI-2021/02312	2017-003886	COMÉRCIO E INDÚSTRIA CERÂMICA PAPAI JUY LTDA
16	SUD-OFI-2021/04333	2016-005610	CERAMICA CERAMISA LTDA
17	SUD-OFI-2021/04959	2021-008425	PAULO GERMANO C. DE ARRUDA
18	SUD-OFI-2021/04729	2021-002441	BENEDITO ALVES FERNANDES
19	016/2019/DIFLOR/DS/SUDEMA	2019-008333	FRANCIÉLIO RODRIGUES DANTAS
20	SUD-OFI-2021/05142	2019-004564	FABRÍCIO RUFO LINS BONIFÁCIO
21	SUD-OFI-2022/00216	2021-009622	CONSORCIO ALSOLAR
22	SUD-OFI-2021/01604	2021-004577	ROBSON GUEDES DOS SANTOS
23	SUD-OFI-2022/04103	2020-006935	RIVER PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
24	SUD-OFI-2021/02554	2020-003309	ARME INCORPORACAO DE LOTEAMENTOS SPE LTDA
25	SUD-OFI-2022/03790	2022-002018	M DE L B CALDAS
26	SUD-OFI-2022/03817	2022-002171	PG TRANSPORTES LTDA
27	SUD-OFI-2022/02009	2022-000857	BARATEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
28	SUD-OFI-2022/03075	2022-001604	MELANCIAS INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADA LTDA-ME
29	SUD-OFI-2022/02202	2021-002982	SEVERINO SOARES DA SILVA
30	SUD-OFI-2022/03799	2022-000299	KACIANO GABRIEL DOS SANTOS
31	SUD-OFI-2022/02193	2022-000368	W. M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
32	SUD-OFI-2022/03931	2021-008540	SABOR DA FRUTA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA
33	SUD-OFI-2022/03789	2021-005945	VALDEMIRO TAVARES LUCENA (POSTO FREI GALVAO)
34	SUD-OFI-2022/02261	2021-004201	HARISSON ANDREY ALMEIDA COSTA
35	SUD-OFI-2022/03340	2021-004087	AYZ CRISTINA PEREIRA FEITOZA
36	SUD-OFI-2022/03072	2021-006532	ADERSON GUEDES VERAS EIRELI
37	376/2018/DIFLOR/DT/SUDEMA	2018-008412	GALDINO GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA
38	SUD-OFI-2022/02944	2022-001122	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PALADAR LTDA
39	309/2020/DIFLOR/DT/SUDEMA	2020-009055	AAMF PARTICIPACOES LTDA
40	308/2019/DIFLOR/DT/SUDEMA	2014-008208	LR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ME
41	049/2020/DIFLOR/DS/SUDEMA	2020-000797	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
42	297/2020/DIFLOR/DT/SUDEMA	2020-002298	MINERADORA E CONSTRUTORA PARAISO LTDA-ME

43	288/2020/DIFLOR/DT/SUDEMA	2020-006911	JOSÉ ANTERO FIDELES
44	SUD-OFI-2021/00603	2020-011158	ANNA LUCIA FERNANDES CANDIDO
45	SUD-OFI-2021/04972	2020-007953	FRANCISCO JOÃO SARMENTO
46	SUD-OFI-2021/04973	2019-000904	ANA PAULA CORREIA DO NASCIMENTO
47	SUD-OFI-2021/01116	2018-008243	JURANDIR FERREIRA DA SILVA
48	SUD-OFI-2021/04929	2020-001704	ANTONIO DA SILVA TIBURCIO
49	SUD-OFI-2021/03243	2021-007194	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS (PADARIA SANTO ANTONIO)
50	SUD-OFI-2021/01328	2021-001535	ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL
51	93/2020/DIFLOR/DS/SUDEMA	2019-008262	NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NET

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br



O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 004/2023
REGISTRO N.º 23-00032-7

OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO ESPORTIVO ERNANI SÁTYRO “O AMIGÃO”, EM CAMPINA GRANDE – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **15 de fevereiro de 2023, às 09h.**

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-00074-1
N.º do Contrato 0130/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. FAUSTO MEIRA, EM SÃO BENTO/PB
Valor 2.315.694,46
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 22/11/2023
Data da Assinatura 27/12/2022
Gestor do Contrato EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES - Mat.: 7706537
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB. INSTUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO MUNDIAL. EMPRÉSTIMO: 8931-BR. SOLICITAÇÃO DE OFERTAS N.º 005/2022 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE (SEIRHMA). N.º Processo: CGP-PRC-2022/18281. Abertura: 15/02/2023 às 10:30 (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Empresa para Atualização do Design Executivo, fornecimento e instalação de Equipamentos da Automação, incluindo a Construção do Centro de Controle Operacional – CCO, no Sistema Integrado de Abastecimento de Água de João Pessoa. Esta segunda chamada se dá por motivo da primeira convocação (21/12/2022), ter sido declarada DESERTA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através da Comissão Especial de Licitação CEL PSHPB - BIRD, da SEIRHMA, no endereço: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n – DER - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. Telefone: (83) 3133-1258/ (83) 99388-0075, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br. Este Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/arquivos/edital-do-pshpb>. João Pessoa 12/01/2023.

Wisllene Maria Nayane Pereira da Silva
Presidente da CEL/SEIRHMA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ID STEP N.º BR-SEIRHMA-311592-NC-DIR - PROCESSO N.º SHM-PRC--2022/02619

OBJETO: Execução de serviços de Auditoria Externa do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB relativo ao exercício de 2022. A licitação de que trata este Processo foi adotada através abordagem de Contratação Direta (seleção de fornecedor único). Tal modalidade escolhida se deu por motivo da Empresa prestou serviços de auditoria decorrente da Solicitação de Cotação (SDC) n.º 001/2021, Processo Administrativo n.º 00010.002181/2021-0, homologado pela Autoridade Competente em 01/02/2022, realizado no termo do Contrato 1-002/2022, cujo o encerramento do contrato se deu em 17/08/2022. Portanto, este método (contratação direta) se mostrou apropriado tendo em vista a qualificação. Assim,

constata-se que toda a sua tramitação atende a legislação pertinente, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA N.º BR-SEIRHMA-311592-NC-DIR e HOMOLOGA-SE o contrato da licitação em referência a Empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 03.559.971/0001-64, no

INSCRITA NO CNPJ 28.345.933/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 602.

CAMPINA GRANDE, PB – 12/01/2023
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0104/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0104/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NA LEI Nº. 8.666/93 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.986/2014, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM A PESSOA JURÍDICA: BRAMED COMÉRCIO COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 28.345.933/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.030.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 602.

CAMPINA GRANDE, PB – 12/01/2023
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00075-9
Nº do Contrato 0159/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA CONATUS CLINICA DE SAUDE & PSICOLOGIA LTDA
Objeto CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PSICOLÓGICA - EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH
Valor 24.346,08
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 29/12/2023
Data da Assinatura 30/12/2022
Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2058-0
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00077-5
Nº do Contrato 0161/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MARIA DAS NEVES DE SOUZA LIMA CONDUTORES
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS “A” E “B”, BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA “A” E “B”, ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA “C”, “D” OU “E”, DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN
Valor 95.486,80
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 28/12/2022 A 27/12/2023
Data da Assinatura 28/12/2022
Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00079-1
Nº do Contrato 0112/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS “A” E “B”, BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA “A” E “B”, ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA “C”, “D” OU “E”, DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN
Valor 69.668,68
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 26/12/2023
Data da Assinatura 27/12/2022
Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01101-3
Nº do Contrato 0019/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SARAH ANDRADE DE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 73.656,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.312



Valor Original do Contrato 591.063,76
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PILOTOS DE HELICÓPTERO E FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 27/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2021
Publicado no DOE em 1/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato IGOR CAMPOS DE MELO SILVA - Mat.: 522.890-5
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03425-1
Nº do Contrato 0325/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA
Valor Original do Contrato 143.700,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 35.925,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/9/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/12/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81036-6
Nº do Instrumento 0358/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
Valor Original do Instrumento 561.536,28
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO COM A REPROGRAMAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/1/2023
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00078-3
Nº do Contrato 0009/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Objeto - CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS INCH/6S ABAIXO DISCRIMINADOS: 01 ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/CAIOL0916.0RE TOMB:1346329 CÓD. RENAVAN 01331208057 PLACA SKU2I58
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/1/2023 A 6/4/2023
Data da Assinatura 6/1/2023
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00007-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 050/2022. Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos motor bombas do tipo centrífugos, eixo horizontal, próprios para bombeamento de água tratada e bruta, a serem utilizados na estação elevatória de água -

EEA, localizada na cidade de Jacaraú, no Sistema Integrante da Gerência Regional do Brejo, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 982200.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00002-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 31 de janeiro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 058/2022. Objeto: Aquisição de 06 (seis) inversores de frequência individual, com potência suficiente



234	Tiabendazol 50mg/g, Pomada	300	Unid	UNIAOQUIMICA	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
235	Tropicamida 10mg/ml, Solução estéril colírio	24	Unid	ALLON	R\$ 15,80	R\$ 379,20
239	Absorvente noturno descartável	6.000	Pct.	NATURALMENTE	R\$ 4,12	R\$ 24.720,00
241	Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com	120.000	Unid	LABORIMPORT	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
245	Agulha 25x8, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	30.000	Unid	LABORIMPORT	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
246	Agulha 30x8, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	30.000	Unid	LABORIMPORT	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
250	Agulha para raquianestesia desc 26G x 9 com mandril e ponta quine,	1.600	Unid	PROCARE	R\$ 12,45	R\$ 19.920,00
254	Álcool 70% em gel, Litro	5.000	L	VENEZA	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
255	Álcool 70% Frasco, 1 Litro	30.000	L	POWER	R\$ 3,27	R\$ 98.100,00
256	Algodão Hidrófilo de uso hospitalar, absorvente, pacote com 500g	12.000	Unid	NATHY	R\$ 7,90	R\$ 94.800,00
259	Almotolia Plástica Transparente Bico Curvo 500mL	600	Unid	TAYLOR	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
260	Amniótomo Descartável Estéril	2.000	Unid	VITALCARE	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
265	Atadura gessada 10cmx3m 15 fios/cm cx com 20 - embalagem	30	Cx	ORTOFEN	R\$ 27,60	R\$ 828,00
266	Atadura gessada 15cm, 15 fios, caixa com 20 - embalagemimpermeável,	30	Cx	ORTOFEN	R\$ 27,60	R\$ 828,00
267	Atadura gessada 20cm, 15 fios com cx com 20 embalagem	30	Cx	ORTOFEN	R\$ 45,80	R\$ 1.374,00
268	Avental cirúrgico, descartável, com manga longa, cor branca, com	30.000	Unid	NAYR	R\$ 1,38	R\$ 41.400,00
270	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incisão. Fabricado em lâmina	3.000	Unid	BIOMASS	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
274	Cadearço 1mmx10m para fixação de canula de traqueostomia e para	40	RI	IMPACTO	R\$ 4,66	R\$ 186,40
275	Cânula de guedel Nº 0	20	Unid	FOYOMED	R\$ 2,65	R\$ 53,00
276	Cânula de guedel Nº 1	20	Unid	FOYOMED	R\$ 2,10	R\$ 42,00
277	Cânula de guedel Nº 2	20	Unid	FOYOMED	R\$ 2,23	R\$ 44,60
278	Cânula de guedel Nº 3	20	Unid	FOYOMED	R\$ 2,89	R\$ 57,80
286	Cânula para traqueostomia com balão nº 4,5 estéril	10	Unid	VITALGOLD	R\$ 13,15	R\$ 131,50
287	Cânula para traqueostomia com balão nº 5,5 estéril	10	Unid	VITALGOLD	R\$ 10,81	R\$ 108,10
288	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.0 estéril	10	Unid	VITALGOLD	R\$ 12,81	R\$ 128,10
289	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.5 estéril	20	Unid	VITALGOLD	R\$ 14,00	R\$ 280,00
294	Cateter venoso central duplo-lúmen 7F adulto	400	Unid	BIOMED	R\$ 45,80	R\$ 18.320,00
295	Cateter venoso central duplo-lúmen 4F infantil	60	Unid	BIOMED	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
296	Cateter venoso central duplo-lúmen 5F infantil	60	Unid	BIOMED	R\$ 60,77	R\$ 3.646,20
298	Cateter Intravenoso nº 18, (Jelco), desc, estéril	10.000	Unid	LABORIMPORT	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
304	Clorexedina aquosa 0,5%, Litro	96	L	RIOQUIMICA	R\$ 12,05	R\$ 1.156,80
312	Coletor de urina infantil, saco no formato unissex, estéril ou não, com a	6.000	Unid	3B	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
321	Dreno de Sucção Nº3.2mm	20	Unid	BIOTEC	R\$ 1	

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

